

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 001 /2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidores e das outras providencias:

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de junho de 2019, publicada em 11 de Junho de 2019..

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados das suas respectivas funções, a partir de 04 de Janeiro de 2023;

Nome	CPF.	Cargo
ALCEU CORREA TOSTA JUNIOR	475.862.141-15	CHEFE DE DEPARTAMENTO
ANDREA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	894.240.771-49	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II
ANTONIO ALVES NUNES DOS SANTOS	108.434.501-34	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III
ANTONIO CARLOS GUIMARAES	052.404.538-02	CHEFE DE SETOR
DENISE LINDAIANE TECLO DOS REIS	425.717.428-50	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I
ELMIRA GONCALVES OLIVEIRA GOMES	824.726.101-49	CHEFE DE SETOR
FABIO ANACLETO DOS SANTOS	339.153.178-96	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I
JOSE MANOEL DA SILVA	814.504.514-20	CHEFE DE SETOR
JUCIANE PEREIRA DA SILVA	021.143.081-11	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II
LIZIANE APARECIDA ALVES GALANTE	020.487.931-00	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III
LUCILENE MARIA DA SILVA	340.554.438-62	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II
MARCELO HENRIQUE RODRIGUES	037.826.661-60	ASSESSOR INTERMEDIÁRIO II
MILLA CRISTIAN ARAUJO	063.951.611-48	CHEFE DE DEPARTAMENTO
RAFAEL DE LIRIO BONIFACIO	984.573.571-15	CHEFE DE DEPARTAMENTO
SANDRA CORREIA DO NASCIMENTO	555.076.701-53	DIRETOR DE UNIDADE DE PROGRAMAS SOCIAIS
VANDERLEI BARBOZA DE ALMEIDA	002.508.961-76	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS
WILHERSON RITHIERI DOS SANTOS	063.930.901-11	INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria – MS

Em, 06 de Janeiro de 2023.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por

Welington Araújo da Silva

Portaria 144/2022

Superintendente de Recursos Humanos